

## PORTARIA ATO DE PESSOAL N.º. 472/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor efetivo e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º, § 3º, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

**CONSIDERANDO** o laudo emitido pela Médica do Trabalho Dra. Eduarda Gomides;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora cedido à Fundação - UnirG, **CLEJANE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 55571, cargo de Enfermeira - UPA, no período de 20/03/2026 a 18/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de março de 2026.

THIAGO  
PINEIRO  
MIRANDA:96  
424702172

Assinado de forma digital por  
THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702172  
Dados: 2026.03.25 17:32:45 -03'00'

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto n.º. 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 25 MAR 2026**

**Riane**